

Características dos locais de armazenamento temporário e condições de armazenamento:

As características dos locais de armazenamento temporário e da respectiva forma de acondicionamento dos subprodutos animais (SPA) na instalação encontram-se identificadas nos quadros “Q35: Armazenamento temporário dos EP e SPA produzidos - Parques de armazenamento” e “Q35A: Armazenamento temporário dos EP e SPA produzidos - Resíduos armazenados”, explicitando-se abaixo os pressupostos subjacentes à definição da área do parque de armazenamento (PA5) para o armazenamento e transferência dos resíduos biodegradáveis (SPAP1) e dos resíduos indiferenciados (SPAP2).

Os resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas recebidos ou recuperados (35 000t/ano), por intermédio dos “green-bags”, são armazenados a granel, sobre o pavimento, juntamente com a fracção infra80mm (43 000 t/ano) recuperada na etapa de tratamento mecânico da CITRS, na zona Oeste do Hall de Receção da CITRS sendo a mistura (SPAP1) transferida, a partir daí, para a produção de biogás e composto.

Os resíduos urbanos provenientes da recolha indiferenciada (SPAP2) que não são encaminhados para o tratamento mecânico da CITRS (100 000 t/ano), são armazenados a granel, sobre o pavimento, na zona Este do Hall de Receção da CITRS a partir de onde são ser transferidos para destino final, aterro ou incineração.

Atendendo ao regime de funcionamento do TM (260 d/ano), é expectável uma produção diária 300 t/d de SPAP1 e de 385 t/d de SPAP2 pelo que, sendo os pesos específicos dos referidos materiais semelhantes, assumiu-se o peso específico dos RSU ($\gamma_{RSU} = 0,25 \text{ t/m}^3$) para determinar os volumes ($SPAP1=1200\text{m}^3$ e $SPAP2=1540\text{m}^3$) e áreas ($SPAP1=300\text{m}^2$ e $SPAP2=385\text{m}^2$) respectivas que permitem acomodar as referidas capacidades instantâneas considerando aceitável uma altura de empilhamento de 4m.